



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 082, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal do Servidor Municipal interessado, exarado através do Protocolo nº 5.682/2022, pela Plataforma 1Doc, de 26/Agosto/2022,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **FAGNER SIMÕES DOMINGUES**, efetivo no Cargo de Técnico de Farmácia, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**, conforme Protocolo nº 5.682/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos RETROAGINDO à data de 01 de Setembro de 2022**, revogando-se a Portaria nº 103, de 22 de Outubro de 2021 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 05 de Setembro de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo